



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 2.077 de 12 de Março de 1997.

Ementa: Da nome a Rua ainda sem denominação de “Rua Katia Betânia de Carvalho”, localizada na Rua 1, no povoado de Serrania.

Faço saber que a Câmara Municipal de Araripina, Aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de “Rua Katia Betânia de Carvalho” a rua 1, localizada no povoado de Serrania.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 12 de Março de 1997.

Maria Darticléia A. L Modesto
Flavio Ernane Modesto Simeão
Wilson Xavier Sampaio Filho

- Presidente
- 1º Secretário
- 2º Secretário